

**NK 162 Empreendimentos e Participações S.A.**

(em organização)

**Ata da Assembleia Geral de Constituição em 16/12/2021**

**Data, Hora e Local:** Aos 16/12/2021, às 10h, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, Município de São Paulo/SP, CEP: 01419-904. **Quorum de Instalação:** verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidiou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 162 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger a pessoa abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retradas mensais a título *pro labore*. **Diretor:** Leonardo Luis do Carmo, para o cargo de diretor. O membro da Diretoria ora eleito declarara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16/12/2021. **Leonardo Luis do Carmo** - Presidente, **Cristina da Silva de Camargo** - Secretária. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530058494-5 em 20/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publiclegal.diariodenoticias.com.br/>